



PMFSN/MA

Folha: 1780

Rubrica: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

CONTRATO Nº 091/2023
PROC. ADM. Nº 094/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA
NEGRA - MA, ATRAVES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E A EMPRESA G V
RAMOS COMERCIO, NA FORMA
ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sediada na Av. João da Mata e Silva, Nº s/n, Bairro Vila Viana, cidade de Formosa da Serra Negra/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação Sr.º Edsomar Brandão de Sá, inscrito no CPF nº 655.367.893-68, portador da Carteira de Identidade nº 109820399-0 SSP/MA, e a empresa **G V RAMOS COMERCIO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 18.736.951/0001-99 estabelecida na avenida Juscelino Kubitschek, nº 370, Vila Viana, Formosa da Serra Negra/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Gesimar Veras Ramos, portador da Carteira de Identidade nº 0000405837950, expedida pela SESP/MA, e CPF nº 252.698.103-44. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 094/2022** e a **ATA de REGISTRO DE PREÇO 003/2023/PE045/2022-PMFSN** - Secretaria Municipal de Administração, com **Adjudicação datada de 07/02/2023** e **Homologação datada de 10/02/2023** com fundamento da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, da **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002** e na **Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA

Folha: 1281

Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de empresas para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra – MA, respeitando as especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento.

1.1. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	MARCA	UNID	V UNT.	V.TOTAL
2	Água sanitária multiuso embalagem de 1000 ml, com 12 unidades.	120	ECONOMICA	CX	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00
5	Bacia de plástico com capacidade para 34 litros.	15	ARCAPLAST	UN	R\$ 22,00	R\$ 330,00
7	Bacia de plástico médio com capacidade para 80 litros	10	ARCAPLAST	UN	R\$ 55,00	R\$ 550,00
8	Balde de Plástico translúcido, material virgem, com alça de plástico, graduado, com bico e capacidade para 8 litros.	20	TERRAPLAST	UN	R\$ 17,50	R\$ 350,00
9	Balde de plástico com tampa, com capacidade para 20 litros	20	TERRAPLAST	UN	R\$ 38,00	R\$ 760,00
11	Balde de plástico com alça de metal com capacidade para 15 litros.	40	AROPLAST	UN	R\$ 14,00	R\$ 560,00
12	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para	20	INPLAST	UN	R\$ 45,00	R\$ 900,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 1782
Rubrica: 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

	60 litros.					
13	Cesto de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 100 litros.	10	ARCAPLAST	UN	R\$ 55,00	R\$ 550,00
14	Cesto de Plástico resistente, com tampa com capacidade para 200 litros.	20	ARCAPLAST	UN	R\$ 118,00	R\$ 2.360,00
15	Cesto de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 60 litros.	15	JSN	UN	R\$ 46,00	R\$ 690,00
16	Caixa multiuso 17 litros com tampa fixa e ao meio para os lados.	10	USUAL PLASTIC	UN	R\$ 36,00	R\$ 360,00
19	Coador para café, com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	5	RANCHERO	UN	R\$ 9,50	R\$ 47,50
20	Desinfetante e bactericida, de 1000 ml.	100	ECONOMICA	CX	R\$ 47,00	R\$ 4.700,00
22	Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400 ml	200	BOM AR	UN	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
23	Desentupidor de pia, com a base em material emborrachado super-resistente, com cabo de plástico.	20	COR E LAR	UN	R\$ 9,00	R\$ 180,00
26	Esponja para limpeza, dupla face de poliuretano com fibra sintética	20	LIMPABELA	CX	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00



PMFSN/MA
Folha: 1783
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

	abrasiva no formato retangular. Caixa com 60 unidades.					
27	Escovão multiuso com base em plástico e cerdas em material sintético e resistente.	80	CONDOR	UN	R\$ 4,00	R\$ 320,00
31	Limpa alumínio 500 ml	200	DULAGO	UN	R\$ 2,90	R\$ 580,00
32	Limpador de uso geral para limpeza pesada concentrado, em embalagem 2 litros com bico	60	UAU	UN	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
46	Quentinha manual n.08, caixa com 100 unidades.	8	WIDA	CX	R\$ 39,00	R\$ 312,00
47	Rodo plástico de 30 cm, com cabo de madeira.	120	BRUBALAR	UN	R\$ 11,00	R\$ 1.320,00
48	Refil vela carbono block p/ filtro purificador pou5	20	IGATU	UN	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
49	Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades.	30	ECONOMICO	CX	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 29.619,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até **31/12/2023**.

3. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 29.619,50 (vinte e nove mil reais, seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA

[assinatura] [assinatura]



PMFSN/MA
Folha: 1784
Rubrica: P

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
DOTAÇÃO	12.361.0002.2020.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00 - Material De Consumo
FONTE DE RECURSO	1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
DOTAÇÃO	12.361.0011.2021.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00 - Material De Consumo
FONTE DE RECURSO	1.551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa

ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
DOTAÇÃO	12.361.0011.2023.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 1285
Rubrica: P

ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00 - Material De Consumo
FONTE DE RECURSO	1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
DOTAÇÃO	12.361.0011.2022.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00 - Material De Consumo
FONTE DE RECURSO	1.550 Transferência do Salário-Educação (Exerc.Corrente)

5. CLÁUSULA SEGUNDA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da Nota fiscal devidamente discriminada e atestado o recebimento do seu objeto pelo setor competente.

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atestada, emitida sem rasura, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 1786
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao **Banco do Bradesco, agência nº 1766; e conta corrente nº 00029-9.**

6. CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Eventuais alterações contratuais serão regidas pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**, documento integrante e apenso a este contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

8.2. Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos produtos e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA

Folha: 1787

Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

[assinatura]



PMFSN/MA
Folha: 1788
Rubrica: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

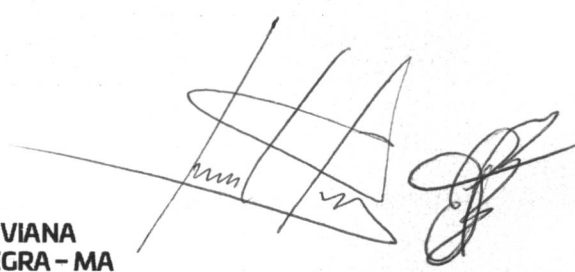
11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA





PMFSN/MA
Folha: 1789
Rubrica: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado ou Municipal, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajau - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra - MA, 14 de fevereiro de 2023.


EDSON BRANDÃO DE SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 1290
Rubrica: *[Signature]*

Geymar Luis Ramos
G V RAMOS COMERCIO
CNPJ nº 18.736.951/0001-99
CONTRATADA

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA

Folha: 1898Rubrica: A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022. PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA MARANHÃO/PMFSN** e a empresa **G V RAMOS COMERCIO CNPJ nº 01.616.684/0001-13. OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Formosa da Serra Negra – MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 59.239,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0002.2005.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023 - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2023. **SIGNATARIO:** Secretaria Municipal de Administração por sua responsável legal, a Sra. Domingas Souza Silva Oliveira, **CONTRATANTE** e empresa **G V RAMOS COMERCIO** por seu representante legal, o Sr. Gesimar Veras Ramos, **CONTRATADA.** 14 de fevereiro de 2023. Domingas Souza Silva Oliveira – Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022. PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** e empresa **G V RAMOS COMERCIO CNPJ nº 01.616.684/0001-13. OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Formosa da Serra Negra – MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.619,50 (vinte e nove mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0007.2053.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 08.244.0007.2015.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023 - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2023. **SIGNATARIO:** Secretário Municipal de Assistência Social por sua responsável legal, a Sra. Leonete Dos Santos Silva, **CONTRATANTE** e empresa **G V RAMOS COMERCIO** por sua representante legal, o Sr. Gesimar Veras, **CONTRATADA.** 14 de fevereiro de 2023, Leonete Dos Santos Silva – Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022. PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **G V RAMOS COMERCIO**



PMFSN/MA
Folha: 1899
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

CNPJ nº 01.616.684/0001-13. OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra – MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 461.492,57 (quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0002.2020.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 12.361.0011.2021.0000 MANUT. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 12.361.0011.2023.0000 MANUT. E DESENV. DO ENSINO – MDE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 12.361.0011.2022.0000 MANUT. DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023 - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Educação por seu responsável legal, Sr. Edsomar Brandao de As, **CONTRATANTE** e empresa G V RAMOS COMERCIO por seu representante legal o Sr. Gesimar Veras, **CONTRATADA.** 14 de fevereiro de 2023. Edsomar Brandao de Sá – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022. PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO – FUNDEB FSN** e a empresa **G V RAMOS COMERCIO CNPJ nº 01.616.684/0001-13. OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra – MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 88.858,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0012.2042.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023 - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Educação por seu responsável legal, o Sr. Edsomar Brandao de As, **CONTRATANTE** e empresa G V RAMOS COMERCIO por seu representante legal, o Sr. Gesimar Veras, **CONTRATADA.** 14 de fevereiro de 2023, Edsomar Brandao de Sá – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022. PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** e a empresa **G V RAMOS COMERCIO CNPJ nº 01.616.684/0001-13. OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra – MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 88.858,50 (oitenta e oito reais,

Municipal de Assistência Social de Formosa da Serra Negra – MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.619,50 (vinte e nove mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0007.2053.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 08.244.0007.2015.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023 - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2023. **SIGNATÁRIO:** Secretário Municipal de Assistência Social por sua responsável legal, a Sra. Leonete Dos Santos Silva, **CONTRATANTE** e empresa G V RAMOS COMERCIO por sua representante legal, o Sr. Gesimar Veras, **CONTRATADA.** 14 de fevereiro de 2023, Leonete Dos Santos Silva – Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022. PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **G V RAMOS COMERCIO CNPJ nº 01.616.684/0001-13. OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra – MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 461.492,57 (quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0002.2020.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 12.361.0011.2021.0000 MANUT. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 12.361.0011.2023.0000 MANUT. E DESENV. DO ENSINO – MDE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 12.361.0011.2022.0000 MANUT. DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023 - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Educação por seu responsável legal, Sr. Edsomar Brandao de As, **CONTRATANTE** e empresa G V RAMOS COMERCIO por seu representante legal o Sr. Gesimar Veras, **CONTRATADA.** 14 de fevereiro de 2023. Edsomar Brandao de Sá – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022. PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO – FUNDEB FSN** e a empresa **G V RAMOS COMERCIO CNPJ nº 01.616.684/0001-13. OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra – MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 88.858,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0012.2042.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023 - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Educação por seu responsável legal, o Sr. Edsomar Brandao de As, **CONTRATANTE** e empresa G V RAMOS COMERCIO por seu representante legal, o Sr. Gesimar Veras, **CONTRATADA.** 14 de fevereiro de 2023, Edsomar Brandao de Sá – Secretário Municipal de Educação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 1918
Rubrica:

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022, publicado no NÚMERO 342, páginas 5 e 6, QUINTA, 16 de março 2023, do Diário Oficial do Município - DOM, na Publicação Extrato do Contrato nº 097/2023. **Onde-se lê:** H B RAMOS E CIA LTDA **Lê-se:** FABIANO DOS SANTOS BRITO. Formosa da Serra Negra – MA, 04 de abril de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022, publicado no NÚMERO 342, página 6, QUINTA, 16 de março 2023, do Diário Oficial do Município - DOM, na Publicação Extrato do Contrato nº 098/2023. **Onde-se lê:** H B RAMOS E CIA LTDA **Lê-se:** FABIANO DOS SANTOS BRITO. Formosa da Serra Negra – MA, 04 de abril de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022, publicado no NÚMERO 342, página 6, QUINTA, 16 de março 2023, do Diário Oficial do Município - DOM, na Publicação Extrato do Contrato nº 090/2023. **Onde-se lê:** CNPJ nº 01.616.684/0001-13 **Lê-se:** CNPJ nº 18.736.951/000199, **Onde-se lê:** Gesimar Veras **Lê-se:** Gesimar Veras Ramos, **Onde-se lê:** Secretária Municipal de Administração **Lê-se:** Secretária Municipal de Assistência Social. Formosa da Serra Negra – MA, 04 de abril de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022, publicado no NÚMERO 342, página 6, QUINTA, 16 de março 2023, do Diário Oficial do Município - DOM, na Publicação Extrato do Contrato nº 089/2023. **Onde-se lê:** CNPJ nº 01.616.684/0001-13 **Lê-se:** CNPJ nº 18.736.951/000199. Formosa da Serra Negra – MA, 04 de abril de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022, publicado no NÚMERO 342, página 7, QUINTA, 16 de março 2023, do Diário Oficial do Município - DOM, na Publicação Extrato do Contrato nº 091/2023. **Onde-se lê:** CNPJ nº 01.616.684/0001-13 **Lê-se:** CNPJ nº 18.736.951/000199, **Onde-se lê:** Gesimar Veras **Lê-se:** Gesimar Veras Ramos, **Onde-se lê:** R\$ 461.492,57 (Quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos) **Lê-se:** R\$ 29.629,50 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte e nove mil e cinquenta centavos). Formosa da Serra Negra – MA, 04 de abril de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022, publicado no NÚMERO 342, página 6, QUINTA, 16 de março 2023, do Diário Oficial do Município - DOM, na Publicação Extrato do Contrato nº 098/2023. **Onde-se lê:** H B RAMOS E CIA LTDA **Lê-se:** FABIANO DOS SANTOS BRITO. Formosa da Serra Negra – MA, 04 de abril de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022, publicado no NÚMERO 342, página 6, QUINTA, 16 de março 2023, do Diário Oficial do Município - DOM, na Publicação Extrato do Contrato nº 090/2023. **Onde-se lê:** CNPJ nº 01.616.684/0001-13 **Lê-se:** CNPJ nº 18.736.951/000199, **Onde-se lê:** Gesimar Veras **Lê-se:** Gesimar Veras Ramos, **Onde-se lê:** Secretária Municipal de Administração **Lê-se:** Secretária Municipal de Assistência Social. Formosa da Serra Negra – MA, 04 de abril de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022, publicado no NÚMERO 342, página 6, QUINTA, 16 de março 2023, do Diário Oficial do Município - DOM, na Publicação Extrato do Contrato nº 089/2023. **Onde-se lê:** CNPJ nº 01.616.684/0001-13 **Lê-se:** CNPJ nº 18.736.951/000199. Formosa da Serra Negra – MA, 04 de abril de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022, publicado no NÚMERO 342, página 7, QUINTA, 16 de março 2023, do Diário Oficial do Município - DOM, na Publicação Extrato do Contrato nº 091/2023. **Onde-se lê:** CNPJ nº 01.616.684/0001-13 **Lê-se:** CNPJ nº 18.736.951/000199, **Onde-se lê:** Gesimar Veras **Lê-se:** Gesimar Veras Ramos, **Onde-se lê:** R\$ 461.492,57 (Quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos) **Lê-se:** R\$ 29.629,50 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte e nove mil e cinquenta centavos). Formosa da Serra Negra – MA, 04 de abril de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022, publicado no NÚMERO 342, página 7, QUINTA, 16 de março 2023, do Diário Oficial do Município - DOM, na Publicação Extrato do Contrato nº 092/2023. **Onde-se lê:** CNPJ nº 01.616.684/0001-

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0bc81c8424b7b2e65349795ad71a7337f0b2d8a6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

